Boletim de Serviço Eletrônico em 20/09/2024

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## PORTARIA CDTN № 81/2024

## DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVERIGUAÇÃO E EXAME DE MATERIAL PERMANENTE

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Baixar do Patrimônio do CDTN/CNEN os equipamentos discriminados na Ata de Reunião 002/2024 (2559349), de 10 de setembro de 2024, emitida pela Comissão de Exame e Averiguação, por terem sido classificados como inservíveis/irrecuperáveis, no processo 01344.000807/2024-08.

Art. 2º Determinar ao Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio/SESPA que adote as medidas necessárias para a doação deste material, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## Amenônia Maria Ferreira Pinto Diretora Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto**, **Diretor(a) de Unidade**, em 19/09/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2567115** e o código CRC **A7B4DD7B**.

**Referência:** Processo nº 01344.000807/2024-08

SEI nº 2567115